

**PORTARIA N.º 4.998, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor  
Luiz Cláudio de Araújo Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 18/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, o 4º (quarto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 31 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2021, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRDE**  
Presidente